

Insolvente — Espaço Berlim — Sociedade Imobiliária, L.^{da}
 Administrador da insolvência — Dr. Feliciano Manuel Leitão Marmelada e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 28 de Julho de 2006, às 16 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Espaço Berlim — Sociedade Imobiliária, L.^{da}, número de identificação fiscal 504188275, com endereço na Rua de São Bento, 338, 0000-000 Lisboa.

É administradora da devedora Teresa Maria Nunes Cordeiro, com endereço na Rua da Alagoa, 27, rés-do-chão, direito, Almeirim, 2080-070 Almeirim.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Feliciano Manuel Leitão Marmelada, com endereço na Rua dos Soeiros, 338, 1.º, direito, Lisboa, 1500-585 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 25 de Outubro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

1 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Rui Serrano*. 3000214685

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal, carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, operário principal, José António Coelho dos Santos, escalão 1, índice 204, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*. 1000305065

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 15 de Junho de 2006, foram renovados, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

António Pereira Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2006.

Cesário Amorim, com a categoria de motorista de pesados, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 1000305072

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 14 de Junho de 2006, foi renovado, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador Alexandre Barreira Gomes, com a categoria de operador de estações elevatórias, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 1000305071

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 1 de Agosto de 2006, foram renovados, por mais três anos, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com as trabalhadoras a Elizabete Amorim Fernandes e Maria do Carmo Loureiro Pimenta Ribeiro Aguiam, com a categoria de auxiliar técnico de educação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*. 1000305074

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 1 de Agosto de 2006, foi renovado, por mais três anos, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o

contrato a termo, celebrado com o trabalhador Bento Manuel Araújo Amorim, com a categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305073

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 1 de Agosto de 2006, foram renovados, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores José Luís Amorim Pereira e Ricardo Jorge da Costa Antunes, com a categoria de desenhador, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305066

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, foi renovado, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador António Alberto Domingues Pinheiro Rodrigues, com a categoria de topógrafo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305068

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 12 de Julho de 2006, foi renovado, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador José Victor Lourenço Fernandes, com a categoria de ajudante de electricista, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305067

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 16 de Junho de 2006, foram renovados por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

Filipe José da Cunha Fernandes, com a categoria de cantoneiro de limpeza, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2006.

José Manuel Sousa Araújo, com a categoria de motorista de ligeiros, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305069

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 13 de Junho de 2006, foi renovado, por mais seis meses, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador José Brito Araújo, com a categoria de tractorista, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2006.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.
1000305070

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 16DA/RH06

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2006, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei, por mais três anos, a comissão de serviço da chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Maria Ivete Borges Centenário Pereira da Fonseca, técnica superior de 1.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.
1000305063

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 567/2006

Renovação de contratos de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 8 de Agosto de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

António Rodrigues Pavia — motorista de pesados, escalão 1, índice 151, com início a 20 de Setembro de 2006 até 19 de Setembro de 2007.

Joaquim Firmino Semeano — motorista de pesados, escalão 1, índice 151, com início a 20 de Setembro de 2006 até 19 de Setembro de 2007.

Álvaro Manuel Martins Pedrosa Simãozinho — limpa-colectores, escalão 1, índice 155, com início a 28 de Setembro de 2006 até 27 de Março de 2007.

José da Cruz Friezas — limpa-colectores, escalão 1, índice 155, com início a 28 de Setembro de 2006 até 27 de Março de 2007.

[Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
1000305099

Aviso n.º 568/2006

Contratação a termo certo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara, nas suas reuniões de 7 e 14 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos das alíneas, respectivamente, *c*) e *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Fernando Manuel Domingos Silva — operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 16 de Agosto de 2006 e termo no dia 15 de Agosto de 2007, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 608,43 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,95 euros/dia.

José Manuel dos Reis — operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 16 de Agosto de 2006 e termo no dia 15 de Agosto de 2007, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 608,43 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,95 euros/dia.

Luís Miguel Nascimento Silva — cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 8 de Agosto de 2006 e termo no dia 7 de Agosto de 2007, podendo ser renovado por igual período de tempo